



EDITAL

JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:

Faço público que, por meu despacho número PR 11-A/2017, de hoje e no seguimento da delegação de competências aprovada em 20 de Outubro corrente, pela Câmara Municipal de Viana do Castelo, e usando a faculdade prevista no nº 2 do artigo 36º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, subdeleguei no Vereador Joaquim Luís Nobre Pereira as seguintes competências:

- **A.** As previstas no Decreto-Lei nº 270/01, de 6 de Outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 340/07, de 12 de Outubro, que aprovam o regime jurídico das pedreiras;
- **B.** As previstas no Decreto-Lei nº 178/2016, de 5 de Setembro, que aprova o regime geral de gestão de resíduos;
- **C.** As previstas na Lei nº 97/88, de 17 de Agosto, com as alterações da Lei nº 23/2010 de 23 de Agosto e do Decreto-Lei nº 48/11, de 1 de Abril, relativo ao licenciamento de publicidade exterior;
- **D.** As competências para emissão de pareceres previstas no Decreto-Lei nº 96/2013, de 19 de Julho, com a redação da Lei 77/2017, de 17 de Agosto.
- **E.** As previstas no Decreto-Lei nº 39/2008, de 7 de Março, com as alterações do Decreto-Lei nº 186/2015, de 3 de Setembro, e Decreto-Lei nº 80/2017, de 30 de Junho que estabelece o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos;
- **F.** As previstas no Decreto-Lei nº 10/2015, de 16 de Janeiro, que estabelece o regime de acesso e de exercício de diversas atividades de comércio, serviços e restauração;
- **G.** As previstas no Decreto-Lei nº 309/2002, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 48/2011, de 1 de Abril, Decreto-Lei nº 268/2009, de 29 de Setembro, Decreto-Lei nº 141/09 de 16 de Junho, Decreto-Lei nº 204/2012, de 29 de Agosto, e Decreto-Lei nº 23/2014, de 14 de Fevereiro que regula a instalação e funcionamento dos recintos de espectáculos e divertimentos públicos;



- **H.** As previstas no Decreto-Lei nº 320/02, de 28 de Dezembro relativas à inspeção de meios mecânicos de elevação.
- I. As previstas no Decreto-Lei nº 96/2008, de 09 de Junho e no Regulamento Geral do Ruído.
- J. As previstas no Decreto-Lei nº 267/02, de 26 de Novembro alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 217/2012, de 9 de Outubro, relativo ao licenciamento e fiscalização de instalações de armazenamento de produtos de petróleo e de instalações de postos de abastecimento de combustíveis.
- K. As previstas no Decreto-Lei nº169/2012, de 1 de Agosto com as alterações do Decreto Lei nº 73/2015 de 11 de Maio que criou o Sistema da Indústria Responsável, que regula o exercício da atividade industrial, a instalação e exploração de zonas empresariais responsáveis, bem como o processo de acreditação de entidades no âmbito deste Sistema.
- L. As previstas no Decreto Lei 128/2014, de 29 de Agosto que aprova o regime jurídico da exploração dos estabelecimentos de alojamento local;
- M. As previstas no Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro na sua atual redação;
- N. As previstas no Decreto-Lei nº 11/2003, de 18 de Janeiro que regula a instalação das infraestruturas de suporte das estações de radiocomunicações e respectivos acessórios.

Mais faço público que o referido despacho produzirá efeitos a partir do dia seguinte ao da publicação do presente edital.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu, , Director do Departamento de Administração Geral desta Câmara Municipal, o subscrevi.

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 23 de Outubro de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA,